



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13n.27

EMENDA MODIFICATIVA Nº 230

Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016

(Do Deputado Rogério Rosso e outros)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

**Altere-se a redação do Art. 16 da proposição em epígrafe:**

"Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

**Passando a ter a seguinte redação:**

"Art. 16. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação".

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista não haver tempo hábil neste exercício financeiro para adoção das medidas constantes do presente projeto de Lei Complementar, solicitamos a postergação do início da sua vigência.

Dessa forma, de modo a alinhar a Proposição aos preceitos orçamentários, clamamos aos nobres Pares a aprovação da emenda modificativa.

Deputado Rogério Rosso  
PSD/DF

2016/2017  
2017/2018  
2018/2019

